

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6023.2020/0001311-1

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE - ACESD

UNIDADES: TELECENTRO CENTRO DE REFERÊNCIA E CIDADANIA DO IDOSO
TELECENTRO CEU UAB PARQUE SÃO CARLOS
TELECENTRO CEU TRÊS PONTES
TELECENTRO CEU UAB FORMOSA
TELECENTRO BIBLIOTECA PAULO SETÚBAL

OBJETO DA PARCERIA: Implantação, operação e manutenção de 5 (cinco) Centros de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores - Telecentros Comunitários, no âmbito do Sistema Municipal de Inclusão Digital da Coordenadoria de Inclusão Digital, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 57.575 de 29 de dezembro de 2016, Lei Municipal nº 14.668 de 14 de janeiro de 2008 e no Decreto Regulamentador nº 50.554 de 07 de abril de 2009, alterado pelo Decreto Municipal 58.820 de 25 de Junho de 2019.

OBJETO DESTES TERMOS: (I) Prorrogação do prazo da parceria por mais 24 meses;
(II) Atualização do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL PARA 24 (VINTE E QUATRO) MESES: R\$ 703.200,00 (setecentos e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.00.00

NOTAS DE EMPENHO: 49.934/2022 e 49.936/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 – 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representado pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, a seguir PMSP/SMIT e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE - ACESD**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.157.970/0001-44**, com sede na Avenida Nordestina, 496 – São Miguel Paulista – CEP: 08.011-000 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente pelo seu Dirigente **MARCELO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 32.016.054-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 258.170.418-71, doravante denominada **OSC**, de acordo com o Despacho Autorizatório sob docs. 064745869 e 065112366, publicado no D.O.C em 09/06/2022 e 11/06/2022, do Processo Administrativo em epígrafe, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020**, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, com redação alterada pela Lei Federal n. 13.204/15, no Decreto Municipal n. 57.575/2016, na Lei Municipal n. 14.668/08 e no Decreto Regulamentador n. 50.554/09, nas seguintes condições:

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria, por mais um período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **02/07/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 1.1.1.** Caso a **OSC** não apresente ou tenha por rejeitada quaisquer das prestações de Contas do Termo de Colaboração original, será rescindida de pleno direito a renovação tratada neste Termo.
- 1.1.2.** As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no Plano de Trabalho – Anexo I deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- 2.1.** Fica atualizado o Plano de Trabalho conforme Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR DO TERMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1.** O valor deste Termo para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, será de **R\$ 703.200,00 (setecentos e três mil e duzentos reais)**.
- 3.2.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.12.126.3001.4420.3.3.50.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **49.934/2022** no valor de **R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais)** e **49.936/2022** no valor de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.





1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Termo de Colaboração inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

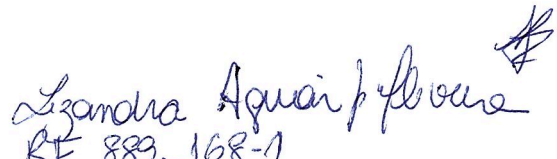
São Paulo, 14 de junho de 2022.


GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia


MARCELO DOS SANTOS
Dirigente
ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL DYNAMITE – ACESD
OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020

ANEXO I – Plano de trabalho



PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do proponente

Nome da OSC: Associação Cultural Educacional e Social Dynamite		
CNPJ: 07157970/0001-44	Endereço da OSC: Avenida Nordestina, 496	
Complemento:	Bairro: São Miguel Paulista	CEP: 08011-000
Telefone: (DDD) 11.2032.3737	Celular: (DDD) (11) 95550.2712	
E-mail: presidente@acesd.org.br		Site: www.dynamite.org.br
Nome do Dirigente da OSC: Marcelo dos Santos		
CPF: 258.170.418-71	RG: 32.016.054-3	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Rua Serra Verde, 100 bloco 02 apt 22, Vila Silvia, CEP: 03821-230		

2. Dados do Objeto

Nome da atividade: Programa Telecentros Comunitários		
Identificação do Objeto: Operação e Manutenção de 5 unidades de Telecentros Comunitários		
Período de vigência: 24 (vinte e quatro) meses	Data Inicial: 02/07/2022	Data Final: 01/07/2024
Nome do responsável técnico pelo Plano de Trabalho:		RG:
Valor total da parceria: R\$ 703.200,00 (setecentos e três mil e duzentos reais) para o período de 24 meses, sendo que os valores serão repassados semestralmente.		

2.1 Lista de unidades e endereços

Telecentro Comunitário	Endereço	Prefeitura Regional	Zona
Telecentro Centro de Referência e Cidadania do Idoso	Rua Formosa, 215 - Centro, São Paulo - SP, 01049-000	Sé	Centro
Telecentro CEU UAB Parque São Carlos	Rua Clarear, 141 - Vila Jacui, São Paulo - SP, 08062-590	São Miguel	Leste
Telecentro CEU Três Pontes	Rua Capachós, 400 - Jardim Celia, São Paulo - SP, 08191-330	São Miguel	Leste
Telecentro CEU UAB Formosa	Rua Manoel Ferreira Pires, 560 - Jardim Colorado, São Paulo - 03386-090	Aricanduva/Vila Formosa	Leste
Telecentro Biblioteca Paulo Setúbal	Avenida Renata, 163 - Vila Formosa, São Paulo - SP, 03377-000	Aricanduva/Vila Formosa	Leste

3. Histórico do Proponente

A Associação Cultural Educacional e Social Dynamite - ACESD é uma organização sem fins lucrativos da sociedade civil fundada em 8 de novembro de 2004. A ACESD tem qualificação como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - processo MJ nº 08071.006263/2008-66) pelo Governo Federal e declarada como de utilidade pública municipal (decreto 50665/2009, renovada em 2013) e cadastrada no Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE. Isso demonstra o reconhecimento da sua atuação e o reconhecimento de suas práticas emitidas por instituições governamentais, nos níveis municipal, estadual e federal. É filiada à ABRASCIP - Associação Brasileira das Sociedades Civil de Interesse Público.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Hoje a ACESD tem a gestão dos Centros de Cidadania LGBTI Laura Vermont – Zona Leste (desde 2017) e Luana Barbosa dos Reis – Zona Norte (desde 2019), equipamentos da Prefeitura de São Paulo e se tornou referência nacional em termos de políticas públicas voltadas para esta população em situação de vulnerabilidade, atuando com serviços sociais, psicológicos, jurídicos, pedagógicos e de inclusão digital. Faz o gerenciamento do pioneiro Programa Transcidadania que atua para o resgate e ampliação da escolaridade e empregabilidade de travestis e transexuais, através de uma bolsa auxílio em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria de Desenvolvimento e Trabalho.

Em 2009, foi agraciada com duas premiações do Ministério da Cultura: Prêmio Pontos de Mídia Livre (Secretaria de Cidadania Cultural – SCC – e Secretaria de Articulação Institucional-SAI) e Concurso Público Prêmio Cultural LGBT 2009 (Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural). Em 2010, recebeu o Selo Prêmio Cultura Viva, uma chancela de reconhecimento desenvolvida para dar visibilidade às iniciativas culturais que se destacaram no ano.

No triênio 2010/2012 foi reconhecida como Ponto de Cultura pela Secretaria Estadual da Cultura e Ministério da Cultura, sendo novamente premiada em 2018. Na área LGBT, além de priorizar o atendimento deste público em todas suas atividades, organiza desde o ano de 2000 o Mix Music, pioneiro festival de música voltado ao público LGBT com fomento a artistas LGBTs. A ACESD também é hoje reconhecida como principal apoiadora de artistas independentes por todo o Brasil.

A ACESD já realizou eventos e prestação de serviços culturais e sociais para grandes empresas como Pepsico do Brasil (Toddy), Claro (BCP/Telet), TV Globo, Gazeta Mercantil, Editora JB; gravadoras como ST2 Music, Emi Music, Performance Be Records e Deck Disc; organizações como o SESC/SP, SESI/SP, Museu da Imagem e do Som, APAA (Associação Paulista dos Amigos da Arte), CPT (Cooperativa Paulista de Teatro), Associação dos Lojistas do Shopping ABC, Instituto Cultural Galeria do Rock e Faculdade Belas Artes; além de ter realizado eventos para a Prefeitura Municipal de São Paulo (Centro Cultural da Juventude, Secretaria Municipal de Cultura e Coordenadoria de Assuntos da Diversidade Sexual da Secretaria de Participação e Parceria), para a Secretaria de Estado da Cultura e para a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Governo do Estado de São Paulo, e também para as Prefeituras Municipais de Caraguatatuba, Taboão da Serra e Guarulhos. Isso demonstra a capacidade da ACESD em agregar outros atores sociais, organizações não governamentais e parceiros públicos ou privados.

Entre 2009 e 2016, a ACESD manteve uma sede de 450 m2 no bairro da Bixiga (Bela Vista) na região central de São Paulo, o CMIJ – Centro de Música e Inclusão para Jovens, que busca inserir e dar oportunidade a jovens para através de atividades culturais e esportivas gratuitas buscarem novas oportunidades tanto de emprego e renda como de inclusão social. Entre os anos de 2009 e 2016, formou mais de 3.000 pessoas entre os cursos de música, cultura e inclusão digital ofertados. A atuação social da ACESD, através do sucesso do CMIJ demonstra a qualificação das experiências sócio-culturais da proponente com a compatibilidade com o tipo de serviço a ser executado neste edital.

Além disso, a ACESD possui vários projetos aprovados na Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) e ProAc ICMS/SP, sendo que quatro deles já obtiveram captação e tiveram suas prestações de contas entregues e aprovadas: Arquivo do Rock Brasileiro (patrocinado pela Petrobras, aprovado em edital público); Cena Musical Independente Brasileira (patrocinado em duas edições pela Claro e Toddy), e da implantação do próprio CMIJ (patrocinado pela Mágico/Pepsico) e renovada este ano de 2020 pela empresa Protege. Isso demonstra a capacidade da ACESD em realizar parcerias com a sociedade civil e com a rede de serviços públicos, visando atender as demandas da parceria e as dos usuários em projetos que demandam os rigores inerentes às legislações vigentes, sejam eles de incentivo fiscal ou investimento direto, como os convênios e com as contas devidamente aprovadas, referentes ao edital dos eventos de comemoração ao aniversário da

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



cidade de São Paulo em 2008 e 2009 com a Prefeitura de São Paulo, com convênios estabelecidos via emenda parlamentar com a Secretaria de Estado da Cultura, ou mesmo nos agraciados através dos editais do Programa de Ação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo, entre 2006 e 2018. Todas essas ações, projetos e qualificações demonstram a capacidade da ACESD na garantia da contrapartida na gestão dos serviços a serem realizados e do cumprimento das metas estabelecidas.

4. Descrição do Objeto

A presente parceria tem por objeto a concentração de esforços entre os partícipes para a operação e manutenção de 5 (cinco) Centros de Democratização de Acesso à Rede Mundial de Computadores – Telecentros Comunitários, localizados conforme item 2.1, no âmbito do “Programa de Inclusão Digital” da Coordenadoria de Inclusão Digital.

5. Justificativa

A SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia tem por finalidade incentivar, prospectar, desenvolver e implantar métodos, instrumentos e técnicas que conduzam à melhoria e inovação na organização e serviços prestados pela Administração Pública Municipal, utilizando recursos da tecnologia da informação e comunicação, de modo a ampliar a qualidade do atendimento ao cidadão e promover sua participação no desenvolvimento de uma cidade inteligente, conforme exposto inciso I do Art. 2º do Decreto Municipal nº 58.411 de 13 de setembro de 2018, substituído pelo exposto no Art. 2º, Decreto nº 59.336 de 17 de abril de 2020.

Os Telecentros Comunitários são espaços que proporcionam acesso público e gratuito às tecnologias da informação e comunicação, com computadores conectados à Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões, conforme as diretrizes da Lei Municipal nº 14.668, de 14 de janeiro de 2008, que instituiu a Política Municipal de Inclusão Digital do Município de São Paulo, tendo como objetivo fomentar a inclusão digital dos cidadãos paulistanos, de forma a possibilitar o real exercício da cidadania.

Os Telecentros Comunitários foram criados em 2001 para promover democratização de acesso à rede mundial de computadores, objetivando prestar apoio, informação e capacitação aos usuários das comunidades locais, em especial as menos favorecidas, com ações que promovam habilidades e competências no uso da tecnologia digital, bem como permitam o ingresso na sociedade da informação, essencial para o pleno desenvolvimento da cidadania. As atividades oferecidas nestas unidades são abertas a qualquer pessoa e são direcionadas ao acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação, a realização de encontros, cursos, seminários e eventos.

Considerando a qualificação e experiência demonstrada no item 3 deste Plano de Trabalho, a parceria encontra-se devidamente justificada.

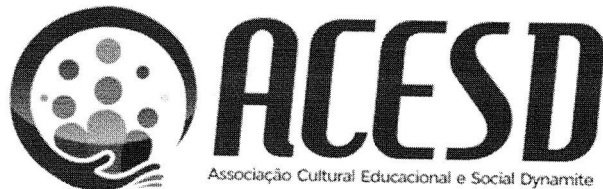
A ACESD possui plena capacidade técnica e operacional para gerir este convênio, pois em todos os equipamentos que tem gestão, possuía um telecentro próprio visando o acesso público à rede de computadores e Internet e cursos de inclusão digital. Entre 2009 a 2016 no bairro do Bixiga (Bela Vista – Distrito Sé) administrou o CMJ Centro de Música e Inclusão Para Jovens e desde 2017 tem a gestão de dois equipamentos da Prefeitura de São Paulo, os Centros de Cidadania LGBTI da Zona Leste (em São Miguel Paulista) e o da Zona Norte (na Casa Verde).

6. Público-Alvo e Descrição da Realidade

O público-alvo dos Telecentros é composto por crianças, jovens, adultos e idosos, tendo como foco a inclusão digital e social, bem como o fortalecimento de vínculos e relações de confiança da comunidade local, estimulando ações de cidadania e o compartilhamento do conhecimento e da informação, por meio da tecnologia.

Telecentro Centro de Referência e Cidadania do Idoso: Atualmente existem 1,8 milhão de idosos na cidade de São Paulo, o que corresponde a mais de 15% da população paulistana. O envelhecimento na cidade está acima da média nacional e é constituído, sobretudo, por mulheres (60%) e brancos (70%). O público-alvo próximo do equipamento (nos distritos Sé, República e Bela Vista) são cerca de 21.000 pessoas. Segundo os Indicadores Sociodemográficos da População Idosa na

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Cidade de São Paulo, temos na região: Analfabetos (4,84%), Baixa instrução (40,83%), em pobreza ou extrema pobreza (9,17%), sem acesso a bens indispensáveis - rádios, televisão, máquina de lavar roupa, geladeira, telefone fixo ou celular (41,2%), expectativa de vida ao nascer (72,6 anos - o terceiro menor da cidade), idosos que vivem só (27,9%), com alguma tipo de incapacidade (7,73%) ou que sofreram algum tipo de violência (12%). Nesse sentido, o Centro de Referência da Cidadania do Idoso proporciona um raro espaço de socialização e entretenimento na região central, instalado em espaço do patrimônio arquitetônico da cidade, no Vale do Anhangabaú, em uma área de 1,7 mil metros quadrados. No local, mensalmente, cerca 400 idosos participam de diversas atividades, como bailes, palestras, oficinas, aulas de ginástica e informática. O espaço é a porta de entrada nos serviços oferecidos a essa população e tem como principal objetivo garantir a integração do idoso à comunidade.

Telecentro CEU UAB Parque São Carlos Telecentro CEU Três Pontes: Falando do Distrito de São Miguel Paulista como um todo, temos 27 equipamentos de assistência social, 4 Centros Desportivos Municipais, 1 biblioteca, 1 casa de cultura, nenhum teatro ou museu. Não tem nenhum parque e consequentemente um dos piores índices de área verde da capital (2,93 m2 por habitante). Segundo o Mapa da Desigualdade da Nossa São Paulo, São Miguel é citado 19 vezes entre 30 índices entre os piores distritos. Por outro lado tem o melhor índice de telecentro por habitante (0,455) da cidade. E nesse ponto a importância desse telecentro para a comunidade e os 562 alunos do CEU Parque São Carlos e os 980 alunos do CEU 3 Pontes é fundamental para melhorar a realidade dos cidadãos do bairro, provendo capacitação e inclusão digital efetiva.

Telecentro CEU UAB Formosa e Telecentro Biblioteca Paulo Setúbal: O distrito da Vila Formosa tem 7,4 quilômetros quadrados de área e 89.927 habitantes. Tem alto IDH da cidade (0,884) e a renda média da população é de R\$ 3.755,40, Com menos de 1% da população vivendo em favelas. O que pode parecer enganoso pois o distrito engloba o Jardim Anália Franco, reconhecido bairro nobre. Com 20,5% da população preta e parda e 53% mulheres e é um dos distritos com maiores índices de violência contra mulheres e um dos piores em mortalidade infantil (12,241 por 1000 nascidos). Tem um dos melhores índices de equipamentos culturais da cidade (2,12), mas um dos piores em equipamentos esportivos (0,42). Também tem um bom índice de telecentro por habitante (0,212) da cidade com 49,5% das crianças e adolescentes estudando em escolas públicas. E nesse ponto a importância destes telecentros para a comunidade e os 586 alunos do CEU UAB Formosa é fundamental para melhorar a realidade dos cidadãos do bairro, provendo capacitação e inclusão digital efetiva.

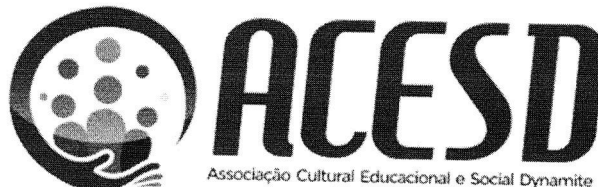
7. Descrição das Metas e Indicadores

As metas estabelecidas são utilizadas para o estudo estatístico quantitativo e qualitativo do Telecentro, por meio dessa medição é possível realizar o controle de acessos, verificar a satisfação dos usuários e a efetividade do programa.

Objetivo Estratégico	Promoção da Inclusão Digital ao usuário do serviço, por meio do Telecentro Comunitário.
Indicador 1	Frequência média de Usuários no Telecentro
Por que medir	Necessidade de aferição da aderência dos cidadãos ao Telecentro Comunitário.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Média de acessos no Telecentro Comunitário por mês, registrados no Sistema de Gerenciamentos.
Fórmula de cálculo	Quantidade total mensal de acessos no Telecentro Comunitário que tiveram registro no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros Comunitários dividido pelo número de dias úteis do mês analisado.
Unidade de medida	Número de usuários atendidos mensalmente
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados e apuração do indicador	OSC, a partir do Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT.
Responsável pela validação dos dados	PMSP
Meta	Mínimo de 700 acessos mensais
Objetivo Estratégico	Promoção e geração da autonomia dos usuários do Telecentro Comunitário.
Indicador 2	Quantidade de pessoas concluintes por mês



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Por que medir	Necessidade de aferição de aderência do Equipamento no território.
Tipo	Quantitativo
Descrição	Mínimo de pessoas concluintes dos cursos no Telecentro Comunitário por mês, registrados em lista de presença.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	OSC por meio de listas de presenças e Declaração de Participação
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Mínimo de 50 usuários mensais
Objetivo Estratégico	Verificar a satisfação do usuário com relação ao serviço prestado pela OSC
Indicador 3	Índice de satisfação do Usuário
Por que medir	Necessidade de aferição da satisfação dos usuários.
Tipo	Qualitativo
Descrição	Mínimo de usuários satisfeitos com os Serviços oferecidos pela organização responsável pela manutenção do Telecentro Comunitário por mês, em comparação com os registros realizados no Sistema de Gerenciamento dos Telecentros - SGT. O resultado da pesquisa não incorrerá na perda da parceria se o diagnóstico for ruim.
Parâmetros de aferição	Aplicação de pesquisa, validação da coleta efetuada pela OSC, extração dos resultados e elaboração de memória de cálculo do indicador.
Periodicidade de apuração	Mensal
Responsável pela coleta dos dados	Será realizada mensalmente pela OSC e enviada junto com a Prestação de contas, para validação.
Responsável pela validação dos dados coletados e apuração do indicador	PMSP
Meta	Pelo menos 65% de usuários satisfeitos

8. Descrição das Atividades a serem executadas

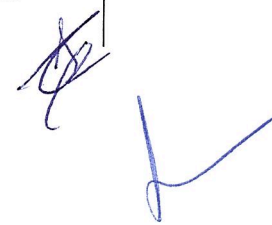
De acordo com a Lei Municipal nº. 14.668, de Janeiro de 2008, e diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, nos Telecentros Comunitários serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Acesso, capacitação e aperfeiçoamento no uso de tecnologia da informação;
- b) Encontros, cursos, seminários e eventos;
- c) Realizar pesquisa do perfil da comunidade com o objetivo de criar parâmetros e diretrizes de trabalho;
- d) Construção de vínculos e relações de confiança com a comunidade local, visando estimular o uso da tecnologia digital e ações de inclusão social e cidadania;
- e) Outras atividades correlatas e compatíveis com o Sistema Municipal de Inclusão Digital.

As atividades oferecidas pelos Telecentros Comunitários serão abertas de forma totalmente gratuita, sendo vedada a cobrança de valores, a qualquer título, a qualquer pessoa, independentemente da condição de sócio ou filiado a partidos políticos, associações, entidades ou organizações de caráter associativo, religioso ou de defesa de direitos, observados os princípios da isonomia, impessoalidade e moralidade, afastada qualquer espécie de discriminação, relativa a sexo, orientação sexual, crença religiosa, idade, etnia ou qualquer deficiência.

9. Forma de execução das atividades e cumprimento de metas atreladas

Entendendo a variedade e diversidade do público que frequentam os Telecentros, entre alunos e membros da comunidade, entre jovens, adultos e idosos, entre pessoas que tem conhecimento de informática e outras que não tiveram essa



1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



oportunidade, entende-se que a grade de programação deve ser multidisciplinar e alvo de uma pesquisa para adaptá-la à realidade e intenções dos seus usuários e buscando a integração com outros equipamentos públicos. Inicialmente foram pensados vários tipos cursos, de longa, curta e média duração, cada um deles ocupando um dia da semana e horário. São eles respectivamente:

- CURSO 1 - Curso Completo de Inclusão Digital
- CURSO 2 - Workshop de Segurança Digital
- CURSO 3 - Utilização de celular smartphone
- CURSO 4 - Pacote Office Básico
- CURSO 5 - Virtual DJ (*)
- CURSO 6 - Influenciador Digital (*)

De acordo com a evolução dos alunos, a partir do segundo ano, outros cursos mais específicos podem ser agregados em substituição aos já previstos, principalmente no tocante à preparação para o mercado de trabalho.

(*) Os Cursos 5 e 6 só serão aplicados no Telecentro Centro de Referência e Cidadania do Idoso em caso de entendimento de demanda efetiva e do retorno pedagógico e lúdico para a população idosa cadastrada.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Atividade: CURSO 1 – PROGRAMA COMPLETO DE INCLUSÃO DIGITAL

Programação e conteúdo abordado: Programa Completo de inclusão digital de 3 meses de duração com duas horas semanais, totalizando a carga horária de 24 horas. Segue abaixo o conteúdo básico do curso, dividido em 3 módulos:

MÓDULO 1 - INTRODUÇÃO (1 mês)

a. Identificação física dos recursos de tecnologia

- Micro Computador
- Notebook
- Tablet
- Smartphone
- CPU
- Monitor
- Teclado
- Mouse
- Estabilizador

b. Identificação dos itens mais utilizados no dia a dia

- Área de trabalho
- Identificando ícones e Barra de Tarefas
- Botão Iniciar
- Pasta Documentos
- Movimentação do mouse
- Tipos de Clicks do mouse (Click Simples, duplo, com Botão Direito e Scroll do Mouse).

c. Familiarização com a Escrita / Digitação

- Bloco de notas
- Identificação e navegação com o cursor
- Identificação e utilização das teclas Shift, Capslock, Home, End.

MÓDULO 2 (1 mês)

d. Gerenciamento de Arquivos

- Criação de Pasta do Aluno na Área de Trabalho
- Salvar arquivos em uma pasta específica e não só na pasta documentos - Alunos com pendrive criam pastas no pendrive, Identificação de tipos de arquivos (Imagem, Vídeo, Texto)

e. Identificação de softwares e suas funcionalidades

- Sistema Operacional
- Ferramentas de escritório
- Navegadores
- Cliente de e-mail.

MÓDULO 3 (1 mês)

f. Ferramentas de Escritório – noções básicas

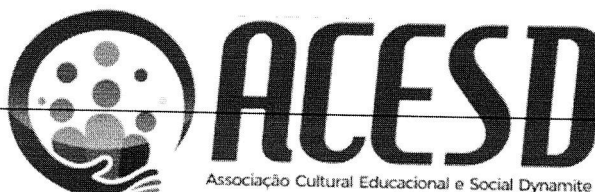
- Editor de texto
- Planilha eletrônica

g. Internet e Segurança Digital – Conceito e sua utilização

- Navegação na internet e envio de e-mail




1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020

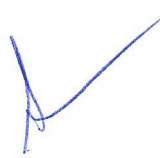


- Noção do que é rede de computadores e WWW - Noções de Segurança para Validação de Informações da Internet - Conscientização das ameaças e ataques cibernéticos e como se proteger			
Metodologia: A particularidade do programa é que apesar de existir o conteúdo programático básico, as aulas são personalizadas, havendo um computador por pessoa. Um aspecto importante a ser destacado é a preocupação em compreender as necessidades de cada aluno e adaptar as aulas às condições cognitivas e de faixa etária.			
Frequência: 1 vez por semana, 2 horas aula		Carga horária: total 24 horas, 8 aulas	
Público: Idosos e Adultos		Número de vagas: 12	
Meta: Formar pelo menos 50% dos alunos	Indicador quantitativo: Frequência mínima de 75% das aulas	Indicador qualitativo: Pesquisa de satisfação	Meio de verificação: Avaliação do monitor e Folhas de presença

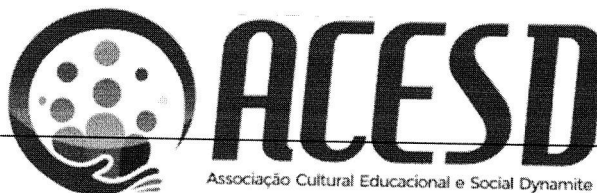
Micro cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
MÓDULO 1	Identificação física dos recursos de tecnologia	Identificação dos itens mais utilizados no dia a dia	Identificação dos itens mais utilizados no dia a dia	Familiarização com a Escrita / Digitação
MÓDULO 2	Gerenciamento de Arquivos	Identificação de softwares e suas funcionalidades	Identificação de softwares e suas funcionalidades	Identificação de softwares e suas funcionalidades
MÓDULO 3	Ferramentas de Escritório	Ferramentas de Escritório	Internet e Segurança Digital	Internet e Segurança Digital

Atividade: WORKSHOP DE SEGURANÇA DIGITAL			
Programação e conteúdo abordado: WORKSHOP DE SEGURANÇA DIGITAL (2 horas - 1 vez por mês)			
Dicas práticas, como por exemplo:			
1) Não abra e-mails de origem desconhecida!			
2) Antes de passar pra frente qualquer notícia alarmante, certifique-se sobre a sua veracidade;			
3) Bancos NUNCA solicitam senhas por telefone ou internet;			
4) Nada de "emprestar" dinheiro pra amigo virtual!;			
5) Quando a vantagem for muito grande, desconfie! Promoções, cupons, prêmios... Não clique!;			
6) Cuidado com quem aceita como "amigo" em suas redes sociais e com o que compartilha sobre sua vida e rotina por lá!; e			
7) Sua senha é apenas SUA! Se precisar, divida com uma pessoa de sua confiança, mas só! Configura a privacidade de seus perfis nas redes sociais (ou peça ajuda pra essa pessoa de confiança).			
Metodologia: Roda de Bate Papo			
Frequência: 1 vez por mês		Carga horária: 2 horas	
Público: Adultos, Jovens e Idosos		Número de vagas: 12	
Meta: Preencher pelo menos 50% das vagas disponibilizadas	Indicador quantitativo: Folha de presença	Indicador qualitativo: Pesquisa de Satisfação e Avaliação do Monitor	Meio de verificação: Folhas de presença





1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Atividade: UTILIZAÇÃO DE CELULAR SMARTPHONES			
Programação e conteúdo abordado: UTILIZAÇÃO DE CELULAR SMARTPHONES (8 horas - 1 vez por semana)			
Conteúdo didático – Configurações do smartphone – alarmes, brilho de tela, utilização da agenda e ligações – WhatsApp – conversas, grupos e menu – Transporte por Aplicativo – como utilizar, conferir valor e motorista – Redes Sociais (Facebook, Instagram etc) – criação do perfil, como fazer postagens e adicionar amigos – Dicas de Segurança digital			
Metodologia: A particularidade do programa é que apesar de existir o conteúdo programático básico, as aulas são personalizadas. Um aspecto importante a ser destacado é a preocupação em compreender as necessidades de cada aluno e adaptar as aulas às condições cognitivas e de aprendizado de cada faixa etária.			
Frequência: 1 vez por semana 2 horas aulas		Carga horária: 8 horas total	
Público: Idosos e Adultos		Número de vagas: 12	
Meta: Formar pelo menos 50% dos alunos	Indicador quantitativo: Frequência mínima de 75% das aulas	Indicador qualitativo: Avaliação do Monitor e Pesquisa de Satisfação	Meio de verificação: Folhas de presença

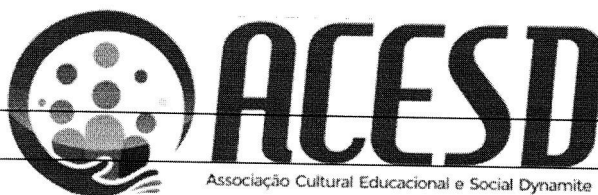
Micro cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
	Configurações do smartphone	WhatsApp e Transporte por aplicativo	Redes Sociais	Dicas de Segurança digital

Atividade: PACOTE OFFICE BASICO			
Programação e conteúdo abordado: Este Curso abrange os principais programas do plataforma Microsoft Office para proporcionar aos participantes conhecimentos básicos para o uso de computadores em ambiente de Sistema Operacional Windows: Editor de Texto (Word), Planilha Eletrônica (Excel), Elaborar apresentações (Power Point). Canalizar todo o aprendizado com foco nas ferramentas do Office, para capacitar o usuário no mercado de trabalho.			
Metodologia: Criar, trabalhar, editar e exportar textos no Microsoft Word. Criar e editar planilhas no Microsoft Excel. Criar slides e apresentações no Microsoft PowerPoint.			
Frequência: 2 vezes por semana, 2 horas aulas		Carga horária: 32 horas, 16 aulas 2 meses	
Público: Alunos e jovens externo		Número de vagas: 12	
Meta: Formar pelo menos 50% dos alunos.	Indicador quantitativo: Frequência mínima de 75% das aulas	Indicador qualitativo: Pesquisa de satisfação, avaliação do monitor	Meio de verificação: Folhas de frequência

Micro cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Mês 1	Word	Word	Power Pont	Power Point
Mês 2	Excel	Excel	Excel	Excel




1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Atividade: VIRTUAL DJ			
Programação e conteúdo abordado: Aprender como utilizar o Virtual DJ, uma ferramenta bastante comum entre os DJs. Virtual DJ pode ser considerado como um dos softwares mais utilizados do mundo quando o assunto é mixagem de áudio e vídeo no computador. Como Usar o Mixer no Virtual DJ 8 Como Usar o Cue no Virtual DJ Como Fazer Pré Escuta no Notebook no Virtual DJ Como Usar Os Efeitos no Virtual DJ Como Gravar Samples no Virtual DJ Como Gravar Sua Música no Virtual DJ 8			
Metodologia: Neste curso, os estudantes poderão entender melhor como funciona o Virtual DJ 8, especialmente com relação a todas funcionalidades que o software oferece. O curso começa apresentando o software, especialmente com relação aos seus diferenciais, e depois oferece conteúdo específicos sobre determinadas ferramentas.			
Frequência: 2 vezes por semana, 2 horas aulas		Carga horária: 32 horas, 16 aulas 2 meses	
Público: Alunos e jovens externo		Número de vagas: 12	
Meta: Formar pelo menos 50% dos alunos.	Indicador quantitativo: Frequência mínima de 75% das aulas	Indicador qualitativo: Pesquisa de satisfação, avaliação do monitor	Meio de verificação: Folhas de frequência

Micro cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Mês 1	Usar o Mixer	Usar o Mixer	Fazer Pré Escuta	Usar o Cue
Mês 2	Usar Os Efeitos	Gravar Samples	Gravar Sua Música	Gravar Sua Música

Atividade: INFLUENCIADOR DIGITAL
Programação e conteúdo abordado: 1. Planejando-se como influenciador O que é influenciar Números Influenciadores antes da internet Tipos de influenciadores Jornada de autodescoberta Encontrando sua área Montando seu projeto 2. Conteúdo que encanta nas mídias (Facebook, Instagram, Youtube e Blog) Tipos de conteúdo Redes e formatos: Facebook, Instagram, Youtube, LinkedIn e Twitter E depois? Estratégias para ir além 3. Produção de vídeo Como estruturar um bom roteiro Técnicas de gravação Mostrando a dinâmica de gravação com exercício prático 4. Edição de vídeo Softwares Edição básica Metodologia: Aprender a criar vídeos e diversos conteúdos para ser referência na internet.





1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Frequência: 2 vezes por semana, 2 horas aulas		Carga horária: 32 horas, 16 aulas 2 meses	
Público: Alunos e jovens externo		Número de vagas: 12	
Meta: Formar pelo menos 50% dos alunos	Indicador quantitativo: Frequência mínima de 75% das aulas	Indicador qualitativo: Pesquisa de satisfação, avaliação do monitor	Meio de verificação: Folhas de frequência

Micro cronograma				
Atividade	Semana 01	Semana 02	Semana 03	Semana 04
Mês 1	O que é influenciador	Montando projeto	Conteúdos	Estratégia
Mês 2	Produção de Vídeo	Produção de Vídeo	Edição de Vídeo	Edição de Vídeo

10. Cronograma de Execução das Atividades

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01												
	O S C	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
CURSO 1			X	X	X				X	X	X		
CURSO 2		X		X		X		X		X		X	
CURSO 3			X		X		X		X		X		X
CURSO 4			X	X			X	X			X	X	
CURSO 5					X	X				X	X		
CURSO 6			X	X				X	X				

Atividade	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 02												
	O S C	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
CURSO 1			X	X	X				X	X	X		
CURSO 2		X		X		X		X		X		X	
CURSO 3			X		X		X		X		X		X
CURSO 4			X	X			X	X			X	X	
CURSO 5					X	X				X	X		
CURSO 6			X	X				X	X				

11. Estimativa de Receita

Conta principal da entidade: Banco do Brasil – Ag 6806-3 CC 17332-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração	
	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre
Semestre	RS 175.800,00	RS 175.800,00
Acumulado	RS 175.800,00	RS 351.600,00




1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
Valor do Repasse (em R\$)	Período de Vigência do Termo de Colaboração			
	Repasse 1º Semestre	Repasse 2º Semestre	Repasse 3º Semestre	Repasse 4º Semestre
Semestre	R\$ 175.800,00	R\$ 175.800,00	R\$ 175.800,00	R\$ 175.800,00
Acumulado	R\$ 175.800,00	R\$ 351.600,00	R\$ 527.400,00	R\$ 703.200,00

10. Referências para a realização de despesas com os valores repassados para a execução da parceria e preenchimento do presente Plano de Trabalho.

A verba de operação e manutenção deverá ser utilizada exclusivamente em prol da operação e manutenção do Telecentro, e os limites abaixo deverão ser seguidos conforme os indicadores.

a) Limite de realização de despesa por categoria (natureza)

Os valores abaixo servem como referência de utilização, podendo ser remanejados se necessário com prévia autorização do Departamento de Letramento Digital.

Especificação da Natureza da Despesa	Porcentagem Mensal	Valor em R\$
RECURSOS HUMANOS (Custos Diretos)		
Posto de Trabalho (inclui: Recursos humanos, encargos sociais e trabalhistas e benefícios ao funcionário)	83,79%	R\$ 4.910,00
OUTRAS DESPESAS (Custos Indiretos)		
Material de Escritório e consumo	16,21%	R\$ 950,00
Material de Higiene e Limpeza		
Seguro dos Bens Patrimoniais relativos ao Telecentro Comunitário		
Serviços de Contabilidade		
Materiais de Manutenção, Acessibilidade e Reparos em Bens Patrimoniais.		
Concessionárias (Telefone, Internet)		
Limite total dos Gastos Mensais	100%	R\$ 5.860,00
Limite total dos Gastos Anual	R\$ 70.320,00	

b) Descrição das categorias (natureza):

- Despesas com Recursos Humanos (RH):**

Posto de trabalho: recursos humanos, conforme item 3.3.3 do Termo de Colaboração, necessários ao atendimento e orientação dos usuários quanto às atividades a serem desenvolvidas no Telecentro Comunitário,

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



conforme Plano de Trabalho e demais orientações a serem estabelecidas pela Coordenadoria de Inclusão Digital no curso da parceria;

- **Outras despesas;**
- **Recursos materiais**, desdobrados nas seguintes rubricas:
 - Material de escritório e consumo;
 - Material de limpeza e higiene.
- **Seguro imediato dos equipamentos**, de propriedade de PMSP/SMIT, contra incêndio, eventos da natureza, furto, roubo, danos elétricos e avaria decorrente do uso inadequado, devendo ser indicada PMSP/SMIT como beneficiária e nominando esta como proprietária dos bens;
- **Serviços de monitoramento** (alarme de segurança) do imóvel onde se localiza o Telecentro Comunitário, se constatada a necessidade;
- **Serviços de contabilidade** realizados em decorrência da parceria, tais como folha de pagamento, encargos e prestação de contas;
- **Manutenção**, acessibilidade e pequenos reparos de bens patrimoniais da SMIT, com prévia autorização do Departamento de Inclusão Digital;
- **Concessionárias de serviços públicos**, tais como telefonia fixa, água e energia elétrica e prestadora de serviços de banda larga com no mínimo 30Mbps. Na hipótese de não haver disponibilidade técnica na área, a Coordenadoria de Inclusão Digital poderá aprovar a de banda larga menor.

Não serão cobertas, com os recursos da parceria, as despesas não previstas no plano de trabalho, exceto se forem solicitadas via Ofício com antecedência mínima de 15 dias e aprovadas pela Diretoria de Letramento Digital.

c) Parâmetros para composição do quadro básico de recursos humanos e determinação das respectivas despesas e encargos

Para compor o quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria e a respectiva carga horária, a conveniente deverá dispor de 02 profissionais, denominados Agentes de Inclusão Digital, que exercerão as seguintes atividades:

- a) atendimento ao público no espaço do Telecentro, auxiliando nos processos que permitam aos usuários fazerem uso das tecnologias da informação e comunicação disponíveis;
- b) informar os usuários dos Recursos Humanos e Materiais a respeito dos serviços prestados no Telecentro, orientando os quanto a utilização dos recursos, bens e serviços disponibilizados, particularmente o acesso a internet nas modalidades de uso livre, impressões e consulta a serviços públicos disponibilizados seja no próprio equipamento ou por meio da internet;
- c) cadastrar os usuários mediante sistema de cadastro e agendamento disponibilizado pela concedente, e manter registro atualizado dos atendimentos realizados, reservas e alocação de equipamentos disponíveis;
- d) relatar imediatamente à concedente, problemas que possam ocasionar a paralisação do Telecentros, como por exemplo: problemas nos equipamentos, softwares, mobiliário, instalações elétricas, internet e no imóvel, assim como toda ocorrência e fatos apurados relativos a casos de maior complexidade e inusitados que possam prejudicar a prestação dos serviços e o atendimento ao usuário;
- e) Os Agentes de Inclusão Digital serão liberados, quando solicitados com antecedência mínima de 10 dias úteis para participação de atividades relacionadas à capacitação, atualização sobre utilização de novos recursos digitais e participação de eventos ligados a Política Municipal de Inclusão Digital.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Será acrescido, ao valor da folha de pagamento do quadro básico de recursos humanos diretamente envolvidos com a execução da parceria, o percentual do valor adicional para efeito da provisão dos encargos sociais e do fundo de reserva, observando-se os seguintes parâmetros abaixo:

- Será considerado o valor máximo de **35,80%**, com base no salário bruto dos agentes para pagamento dos recolhimentos de impostos provenientes do: INSS, FGTS e PIS, sendo que o valor excedente será desconsiderado.
- Deverá ser provisionado o valor percentual de **21,57%**, para cobertura de despesas com a provisão do fundo de reserva (1/3 de férias e encargos; 13º salário e encargos; multa do FGTS e outros referentes à rescisão de contrato), sendo que o valor que exceder a essas despesas será de responsabilidade da OSC;

c) Limite de realização de despesa com a aquisição de recursos materiais:

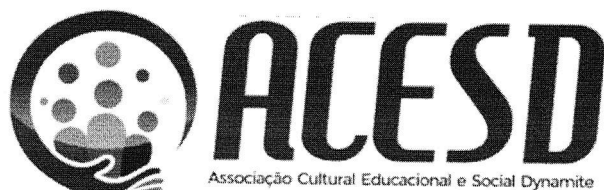
Será disponibilizada a tabela de referências no e-mail das organizações e posteriormente também será disponibilizada para consulta no site oficial da PMSP/SMIT.

A reposição de itens deverá ocorrer apenas quando for necessária e o Departamento de Letramento Digital, por meio da Gestão de Parcerias, deverá analisar os itens com o intuito de estabelecer nexo de causalidade e economicidade entre a receita e a despesa realizada.

Caso seja necessária a compra de algum item não relacionado, a OSC deverá solicitar a compra via Ofício, com antecedência de pelo menos 15 dias, justificando a necessidade e finalidade de aquisição do item, será feito a compatibilidade do valor orçado com os preços de mercado e após aprovação da coordenadoria, a despesa poderá ser realizada.

As quantidades excedentes aos limites previstos configurarão ausência de nexo de causalidade entre a despesa realizada e a execução do objeto da parceria e por esta razão serão glosadas.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020

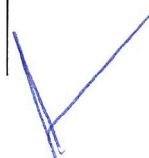


13. Recursos Humanos (Divisão Por Telecentro)

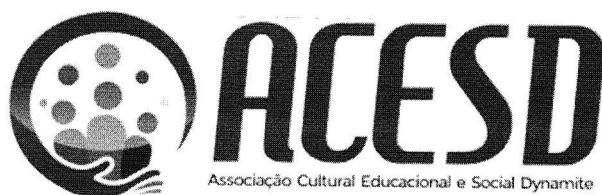
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS POR TELECENTRO					
Quantidade	Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (em R\$)	Vínculo	Sindicato
1	Supervisor Técnico	30 horas	1700,00	CLT	
1	Assistente Técnico	30 horas	1420,00	CLT	

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS – RECURSOS HUMANOS POR TELECENTRO	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 1	PREVISÃO FUNCIONÁRIO 2	Aliquota (em %)
Salário base - CLT	1700,00	1420,00	
Salário bruto	1700,00	1420,00	
Salário líquido (sal. Bruto= – descontos)	1547,00	1292,20	
Vale transporte	200,00	200,00	
Vale refeição	0,00	0,00	
Vale alimentação	0,00	0,00	
(*) Total - Recursos Humanos	1645,00	1407,00	
INSS	153,00	127,80	9%
Cota Patronal	302,60	252,76	17,8%
FGTS	136,00	113,60	8%
PIS	17,00	14,20	1%
IRPF	0,00	0,00	0%
(*) Total - Recolhimentos	608,60	508,36	35,8%
Provisão de Férias	-	-	
Provisão de 1/3 Férias	47,22	39,44	
Provisão de INSS Férias	5,67	5,67	
Provisão de PIS Férias	0,47	0,47	
Provisão de FGTS Férias	3,78	3,78	
Provisão de 13º Salário	141,67	118,33	
Provisão de INSS 13º Salário	12,75	10,65	
Provisão de PIS 13º Salário	1,42	1,18	
Provisão de FGTS 13º Salário	11,33	9,47	
Provisão de Rescisão GRRF	142,38	117,30	21,57%
(*) Total - Provisão	366,69	306,29	21,57%
TOTAL DAS DESPESAS RECURSOS HUMANOS (SALÁRIO + ENCARGOS + PROVISÃO)	2620,29	2221,65	98,6%
SALDO		68,15	

TOTAL MENSAL RECURSOS HUMANOS PREVISTOS POR TELECENTRO R\$ 4.910,09
TOTAL MENSAL RECURSOS HUMANOS PREVISTOS NOS 5 TELECENTROS R\$ 24.550,47

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020

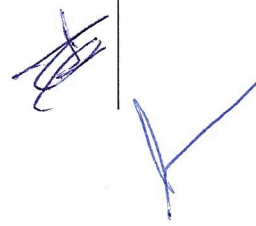


CRONOGRAMA PROVISIONAMENTO – VERBAS RESCISÓRIAS POR TELECENTRO E TOTAL CONVÊNIO												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Provisão Funcionário 1 (21,57% sobre salário base)	366,69	366,69	366,69	366,69	366,69	366,69	366,69	366,69	366,69	366,69	366,69	366,69
Provisão Funcionário 2 (21,57% sobre salário-base)	306,29	306,29	306,29	306,29	306,29	306,29	306,29	306,29	306,29	306,29	306,29	306,29
Saldo Por Telecentro Provisionamento Estimativa mensal	672,98	672,98	672,98	672,98	672,98	672,98	672,98	672,98	672,98	672,98	672,98	672,98
Saldo Por Telecentro Provisionamento Estimativa acumulado	672,98	1.345,96	2.018,94	2.691,92	3.364,90	4.037,88	4.710,86	5.383,84	6.056,82	6.729,80	7.402,78	8.147,76
Saldo Total Provisionamento Estimativa acumulado	3364,90	6729,80	10094,70	13459,60	16824,50	20189,40	23554,30	26919,20	30284,10	33649,00	37013,90	40738,80

14. Proposta de Contrapartida

- a. A OSC deverá disponibilizar contrapartida, por meio de bens e serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a previsão indicada abaixo, conforme Cláusula 05 (cinco) do Termo de Colaboração.

Contrapartida	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 01												Valor Mensurado (em R\$)
	M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12	
1) Pintura dos Telecentro Comunitários													4000,00
2) Substituição ou manutenção das redes lógicas													5000,00
3) Substituição ou manutenção das redes elétricas													2500,00
4) Trabalho do gestor da parceria da organização													13200,00
5) Trabalho do gestor de projetos da organização													13200,00
6) Disponibilização de softwares													2500,00



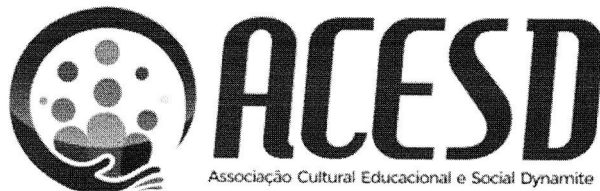
1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Contrapartida	 ACCSB Associação Cultural Educacional e Social Dynamite												
	Período de vigência do Termo de Colaboração – Ano 02												
	M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12	Valor Mensurado (em R\$)
1) Pintura dos Telecentro Comunitários													3000,00
2) Substituição ou manutenção das redes lógicas													2500,00
3) Substituição ou manutenção das redes elétricas													2500,00
4) Trabalho do gestor da parceria da organização													14400,00
5) Trabalho do gestor de projetos da organização													14400,00
6) Disponibilização de softwares													2500,00
TOTAL (em R\$) PELOS 2 ANOS DE CONVÊNIO													79700,00




1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



Os valores das contrapartidas obrigatórias para a Implantação do Telecentro Comunitário devem ser mensurados na tabela acima, conforme o Telecentro Comunitário escolhido neste Plano de Trabalho.

A OSC poderá apresentar outras contrapartidas de bens e serviços na tabela do item "a", as quais serão avaliadas pelo Departamento de Inclusão Digital.

Ao longo da parceria poderão ser negociadas junto à OSC novas contrapartidas de bens e serviços, conforme necessidades futuras.

15. Prestação de Contas

Todos os documentos abaixo deverão ser apresentados separadamente de forma mensal, entregues quadrimestralmente conforme alteração da cláusula 10.3 do Termo de Colaboração, assim como a planilha financeira preenchida pela organização.

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Cronograma de Entrega da Prestação de Contas	20/05	20/09	20/01 do ano subsequente

a) Ofícios e Relatórios:

- **Ofício indicando a referência da Prestação de contas** (Anexo I - emitido em papel timbrado e assinado pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica a data da Prestação de contas e o mês de referência);
- **Ofício indicando a Contrapartida Oferecida** (Anexo II - emitido em papel timbrado e assinada pelo representante legal da OSC e pelo contador responsável pela Prestação de Contas – este ofício indica qual a contrapartida oferecida pelo OSC (Seguir o plano de trabalho do Termo de Colaboração, enviado na renovação);
- **Relatório de Atividades** (Anexo III - indica quais atividades, curso, oficinas, etc. a OSC promoveu para a comunidade);
- **Relatório de rateio/ memória de calculo dos gastos do Telecentro** (este relatório deve ser feito pela OSC e indicar onde foi gasto o valor disponibilizado. É importante que a OSC tenha consciência que o valor da verba não se altera e que este relatório deverá ser conferido com a nossa planilha).
- **Extratos bancários da conta do Telecentro e da Poupança (Provisionamento)** - (Extratos com os pagamentos ocorridos durante o mês da prestação de contas).

b) Despesas com Recursos Humanos:

- **Demonstrativo de pagamento do funcionário** (datados e assinados pelos funcionários e comprovados pela movimentação bancária);
- **Folha de Frequência dos funcionários ou similar** (assinadas pelo funcionário e pelo representante da OSC. Quando o funcionário estiver em férias, a folha também deverá ser entregue e estar assinada pelo representante);
- **Benefícios oferecidos aos funcionários** (Quando não informados no demonstrativo de pagamento, os benefícios deverão ser apresentados por meio de recibo, onde será informado o valor, quantidade de dias trabalhados, o mês de referência do benefício e deverão conter a assinatura do funcionário);
- **Resumo da Folha de Pagamento** (resumo dos pagamentos realizados para o período. Este documento é feito pela contabilidade);

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020



- **Guias de Recolhimento** (INSS-GPS¹, FGTS-SEFIP² e DARF-PIS³. Quando a organização for isenta de algum recolhimento, o certificado de isenção deverá ser apresentado junto da documentação enviada, sendo suficiente um para o quadrimestre);
- Informar nas guias o **valor a ser considerado em caso de rateio na guia**, e se a entidade possui isenção da Cota Patronal do INSS;
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT** - art. 34, II da Lei nº 13.019/2014, sendo suficiente uma para o quadrimestre;
- **Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.**

d) **Despesas Fixas:**

- **Nota Fiscal do Serviço de Contabilidade;**
- **Concessionárias:**
 - **Telefone** (número utilizado no Telecentro. Não são aceitos os serviços: Manutenção Estendida, Soluciona TI, Ligações a Cobrar, ligações longa distância, serviços de 0300, Apontador, Perto de Você, multas e juros no período em que a verba estava disponível)
 - **Energia** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Água** (Quando o relógio for único e compartilhado com toda a OSC e seus demais projetos, deverá conter valor referente ao Telecentro no rateio de valores, caso este não seja apresentado à fatura **SERÁ DESCONSIDERADA**);
 - **Internet** (quando separada da conta de telefone);
- **Comprovantes de pagamento referente ao Seguro e o Monitoramento (quando obrigatório)** (o Seguro de Telecentro é obrigatório e as apólices de seguros deverão ser atualizadas quando forem renovadas);
- **Materiais de Escritório, consumo, higiene e limpeza** (Deverão respeitar a lista de materiais aprovados e necessariamente devem ser notas eletrônicas onde a comprovação de autenticidade seja possível);
- **Manutenção e Pequenos Reparos** (item utilizado para pequenos consertos do espaço. Para reformas maiores, deverá ser encaminhada a Coordenadoria, com antecedência de pelo menos 15 dias um Ofício, justificando a necessidade e finalidade do conserto, contabilizando o valor que será necessário por meio de orçamentos, e somente após a aprovação da Coordenadoria o reparo poderá ser realizado);

1
2
3

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/SMIT/2020

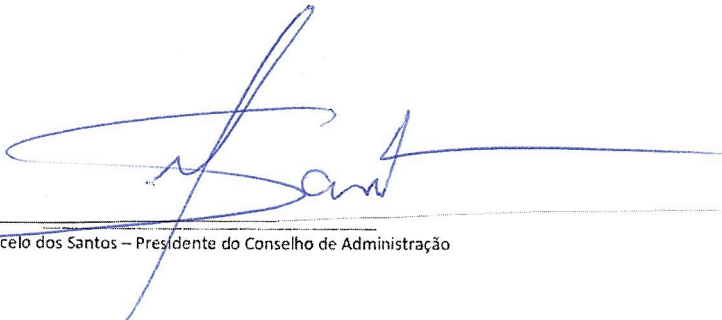


16. Avaliação e monitoramento da parceria

Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento de seu objeto, PMSP/SMIT, sem prejuízo da adoção de outras providências, emitirá Relatório de Monitoramento e Avaliação anual e comunicará a OSC parceira.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2022.



Marcelo dos Santos – Presidente do Conselho de Administração

De Acordo.

São Paulo, ____ de ____ de 2022



Chefe de Gabinete

George Augusto Rodrigues
Chefe de Gabinete
Secretaria de Inovação e Tecnologia